

BOLETIM



ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

Id: 99827

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 12 DE SETEMBRO DE 1935

N. 101

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. ministro-presidente designou o dia 13 do corrente para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 42 (relator, Sr. desembargador José Linhares, sendo recorrentes a União Progressista Fluminense, e outros, e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

2. Recurso eleitoral n. 180 (relator, Sr. ministro Plínio Casado), sendo recorrente Arício Guimarães Fortes e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

3. Recurso eleitoral n. 181 (relator, Sr. desembargador José Linhares), sendo recorrente José Rodrigues Novaes e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

4. Recurso eleitoral n. 182 (relator, Sr. Prof. João Cabral), sendo recorrente Accioly Porto e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

5. Recurso eleitoral n. 177 (relator, Sr. Prof. João Cabral), sendo recorrente Emma Appezzato e recorrida Maria de Lourdes Pimentel de Medeiros (São Paulo). (Continua adiado por ter pedido vista dos autos o Sr. ministro Eduardo Espinola.)

6. Processo n. 7 (relator, Sr. ministro Eduardo Espinola), em que João Alcantara da Cunha requer um mandado de segurança para si e seus collegas, funcionarios federaes, socios do Club dos Funcionarios Publicos Civis de Santa Catharina, afim de que possam tomar parte na eleição de delegado-eleitor para a eleição de representante profissional, por parte do functionalismo publico á Assembléa Estadual, de vez que o Tribunal Regional Eleitoral resolvéra em sentido contrario em relação ao requerente, sob o fundamento de se tratar de funcionario federal, embora em goso pleno de suas prerogativas sociaes.

7. Processo n. 1.628 (relator, Sr. Prof. João Cabral), em que José Gonçalves Souto Maior, delegado do Partido Social Democratico em Bom Jardim (Pernambuco), consulta se eleitores que pediram sua inscripção até 8 de agosto ultimo, podem votar nas eleições municipaes marcadas para 8 de outubro proximo.

8. Processo n. 1.629 (relator, Sr. Prof. João Cabral), em que o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe consulta sobre, se havendo no Estado somente uma associação de funcionarios publicos, pôde o unico delegado-eleitor que se apresentar, votar no seu proprio nome para Deputado.

Secretaria do Tribunal, 11 de setembro de 1935. — Agripino Veado, secretario.

O Tribunal, em sua 93ª sessão ordinaria realizada em 9 de setembro de 1935, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) adiar, por proposta do Sr. relator, professor João Cabral o recurso eleitoral n. 177, sendo recorrente Emma Ap-

pezzato e recorrida Maria de Lourdes Pimentel de Medeiros (São Paulo);

2º) dar provimento a appellação criminal n. 39 (relator Sr. desembargador José Linhares); sendo appellante Joaquim Francisco de Sá e appellada a Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Geraes, para absolver o réo, unanimemente;

3º) responder a consulta do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, de que trata o processo n. 1.583 (relator Sr. Ministro Eduardo Espinola) declarando que continua necessaria a rubrica dos juizes eleitoraes nas photografias das tres vias de titulos de eleitores, unanimemente;

4º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 139 (relator Sr. desembargador José Linhares) sendo recorrente o Partido Progressista Piauihyense e recorrido o Partido Nacional Socialista (transferencia do eleitor Manoel José da Silva), não só pelos fundamentos do accordão como porque ao caso se applica o novo Codigo Eleitoral, unanimemente;

5º) proferir solução identica nos recursos eleitoraes de que tratam os processos ns. 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149 e 150.

Secretaria do Tribunal, em 11 de setembro de 1935. — Agripino Veado, secretario.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECURSO ELEITORAL N. 42 — RECORRENTE, UNIÃO PROGRESSISTA FLUMINENSE — RECORRIDO, T. R. — RELATOR, DESEMBARGADOR JOSÉ LINHARES.

Parecer n. 233

O parecer indicativo referente á representação do Estado do Rio de Janeiro na Camara dos Deputados e na Assembléa Constituinte, encerra um trecho no qual declara que se mandou computar com os votos apurados em todas as secções, a votação em branco, verificando-se, outrosim, arithmeticamente, os mappas organizados pela Commissão do Tribunal Regional, nos quaes foram encontradas pequenas differenças.

Resultou que, sendo computados agora, para o calculo do quociente eleitoral, 1.464 votos em branco, segundo informaçoes que me deu a Secretaria do Tribunal Superior, tal quociente foi augmentado de 32, o que alterará a situação dos partidos.

Afigura-se-me que, por mais respeitavel que seja a deliberação tomada, não pelo Egregio Tribunal Superior, mas pelo Exmo. Sr. Relator, em despacho que antecedeu ao parecer indicativo, deliberação da qual o trecho citado dá noticia, não poderá ella prevalecer, pelos motivos que passo a expor.

A acta geral da apuração (Boletim Eleitoral n. 46, de abril do corrente anno), mostra que compareceram ás urnas 129.325 eleitores, cujos suffragios foram todos, sem excepção, de um só, distribuidos em duas classes: votos annullados e votos validos. Diz a acta que foram annullados 7.244 suffragios para Deputados federaes e declarados validos 122.081, somando-se estas parcelas, obtém-se o numero dos eleito-

res que compareceram ao pleito, isto é, 129.325. Diz mais que, para a Constituinte Estadual, foram annullados 7.355 votos e declarados validos 121.970, parcelas cuja somma dá o numero de comparecentes: 129.325.

Voto algum deixou, pois, de entrar nas duas classes a que me referi. Conclue-se que os votos em branco foram envolvidos nessa divisão integral.

Sobre esta classificação o Tribunal Regional se pronunciou, passando a sua decisão em julgado, porque contra ella não se moveu impugnação nem a ella houve qualquer referência nos varios recursos interpostos e já soberanamente decididos pelo Egregio Tribunal Superior.

Constitue, portanto, caso julgado, a deliberação do Tribunal Regional sobre a formação do quociente eleitoral sem os votos em branco, a respeito do que o Tribunal Superior também já se manifestou.

Feito isto com caracter definitivo, passou-se a proceder de accordo com o § 9º e § 9º letra a, do art. 75 das Instruções, considerando-se — 1º, as modificações decorrentes do julgado que, quanto á formação do quociente eleitoral, não alterou o que o Tribunal Regional fizera, e considerando-se — 2º, o resultado das novas eleições, afim de ser incorporado nas folhas de apuração e no mappa.

Em face dos textos citados e do que o collendo Tribunal Superior deliberou, na sessão de 16 de julho, a Secretaria, por determinação do Sr. Relator, tinha que fazer a correção dos erros arithméticos e computar o resultado das novas eleições, pois, também com relação a estas, não houve, em recurso, a menor reclamação contra a formação do quociente eleitoral, com annullação dos votos em branco.

Foi nesta altura que surgiu a questão da restauração dos votos em branco para o calculo do quociente eleitoral.

Esta pretensão não põe em jogo erros arithméticos; o que se aventa é materia nova, de que não se cogitou no momento oportuno, materia de direito eleitoral da mais alta relevancia e dotada da mais clara influencia no conceito de sistema representativo e na interpretação da vontade popular através dos suffragios.

Por estes motivos, entendo que o despacho do Sr. Relator, ordenando a contagem dos votos em branco já annullados, se contrapoz a uma decisão passada em julgado, não podendo, por isso, ser mantida pelo parecer indicativo e pelos mappas.

Não posso, igualmente, concordar com o respeitavel despacho do Ex.º Sr. Relator, quando, indicando o seu primeiro fundamento, se reportou ao art. 91, paragrapho unico do novissimoCodigo Eleitoral, como devendo reger a especie.

Esta distensão da lei nova contradiz abertamente o artigo 2º das suas proprias Disposições Transitorias, que declara:

"EsteCodigo não se applica ao processo e aos actos eleitoraes decorrentes do pleito de 14 de outubro ultimo."

Como se tratava de uma lei politica, a prohibição se impunha. E veio com todo o rigor logico das proposições universaes negativas. O que não se applica ao processo e aos actos eleitoraes decorrentes do pleito de 14 de outubro, é todo o novoCodigo Eleitoral; é todo o contendo de todas as suas disposições, sem excepção de uma só, seja qual for a sua natureza. É completa, é absoluta a exclusão do dominio da lei posterior do processo e dos actos eleitoraes a que allude o seu art. 2º das Disposições Transitorias. Quanto a este processo e a estes actos, as duas leis formam dois conceitos independentes, absolutamente repugnantes um ao outro. Da lei posterior nada se pôde transportar ou deduzir para intelligencia ou interpretação da lei anterior. Seria isto estatuir interdependencia entre textos legaes que se excluem completamente, por força de uma negação peremptoria e geral.

Não vejo, pois, como poder ampliar-se ao caso em apreço, em que ha um conjunto de actos eleitoraes resultantes das eleições de outubro, a disposição do art. 91, paragrapho unico da lei 48 do corrente anno.

Inaceitavel é também o segundo fundamento do despacho do Sr. Relator, isto é, os julgados anteriores.

A mim me parece que o Tribunal Superior não tem jurisprudencia a respeito. O seu procedimento sempre foi o de respeitar as actas e os mappas dos Tribunaes Regionaes, quando não houve recurso contra elles.

É certo que, em alguns casos, os Tribunaes Regionaes computaram os votos em branco; mas em outros muito mais numerosos, deixaram de fazel-o. Ninguem reclamou. Ficaram como vieram. Foi, se me não engano, o que aconteceu com relação ao Estado de Goyaz, onde votos em branco foram incorporados, e com relação ao Estado de Alagoas, onde votos taes não foram considerados, passando os mappas sem elles, muito embora já estivesse em vigor a nova lei eleitoral, o que não induziu ninguem a chamal-a em seu favor, em recurso ou em reclamação extemporanea.

Acima, porém, de qualquer equívoco da minha parte, está o seguinte: a prova de que o Egregio Tribunal Superior não tem jurisprudencia a respeito do ponto em analyse, vem no facto de só ultimamente, respondendo a uma consulta da Secretaria, haver dado o conceito, a definição do que seja voto em branco. Não podia existir jurisprudencia quanto a uma coisa, quando nem o conceito, a comprehensão dessa coisa estava firmada. Havia para isso uma impossibilidade logica.

OCodigo Eleitoral revogado desconhecia o voto em branco. É o que me parece, salvo melhor ensinamento que me convença de que estou em erro. É ainda o que se deduz do despacho do Sr. Relator, que não se referiu a esseCodigo, limitando-se a invocar os julgados anteriores e o art. 91 paragrapho unico da lei 48.

A demonstração contraria ao meu asserto toma como axioma a disposição do n. 6 do art. 58 doCodigo Eleitoral que presidiu ao pleito de outubro.

Diz o texto:

"Determina-se o quociente eleitoral, dividindo o numero de eleitores que concorreram á eleição pelo numero de logares a preencher no circulo eleitoral, desprezada a fracção."

O citado n. 6, acho eu, não pôde ser tomado isoladamente: 1º, porque concorre com outros numeros para constituir um texto mais amplo, que é o do art. 58; 2º, porque a hermeneutica manda conciliar os textos, esclarecer uns pelos outros, e não tolera que o dispositivo lançado em termos geraes tal como o n. 6, refute o que emprega linguagem precisa, porquanto este é uma determinação do contendo do outro, é a inclusão de novas características na comprehensão do primeiro. O conceito de um texto legal, muitas vezes não está todo nesse mesmo texto, mas reparte-se por outros dispositivos de cuja reunião depende a sua significação completa.

É o que acontece com o n. 6 do art. 58, que se integra com o que está disposto em outros numeros do mesmo artigo e até mesmo em artigos diversos doCodigo Eleitoral.

Os ns. 3, 9 e 11 do art. 58 doCodigo exigem cedula expressa, contendo, no minimo, um nome, uma legenda registrada, sendo de notar que o n. 11 é o unico texto da lei em que se faz referencia a voto em branco, ainda assim, em cedula.

O art. 71 refere-se a cedula impressa ou dactylographada e o art. 91, 3, annulla a que não preencher os requisitos do art. 71. O art. 81, 4º, é imperativo, quando ordena que o eleitor colloque a cedula de sua escolha na sobrecarta recebida, não admittindo assim sobrecarta vasta.

Cosa identica se observa nas Instruções. O art. 11, § 10, classifica as cedulas em cedulas com legenda e cedulas avulsas. No § 2º declara que as cedulas serão apuradas uma a uma e lidos em voz alta os nomes dos votados. No § 4º, descreve apenas cedulas com e sem legenda, sem alludir a cedulas em branco e a sobrecartas vastas.

Evidentemente, no sistema doCodigo revogado, a apuração se fazia por meio de cedulas expressas, onde houvesse alguma coisa que se pudesse considerar como manifestação de uma vontade, como expressão de uma idéa politica, como determinação de uma attitude partidaria.

Por estas razões, opino no sentido de se não incluírem os votos em branco para o calculo do quociente eleitoral, não prevalecendo, portanto, o parecer indicativo e os mappas, que devem ser modificados, de accordo com o que já passou em julgado.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de de 1935. — *Armando Prado*, Procurador Geral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 5 DE SETEMBRO DE 1935

- 1.604. Leopoldo de Oliveira Masson.
- 1.605. Mario Sá de Oliveira.
- 1.606. Cypriano José Alves Junior.
- 1.607. Mario Amaral.
- 1.608. Manoel Luiz Crespo de Castro.
- 1.609. José Garcia Martinez.
- 1.610. Augusto Ribeiro de Almeida.
- 1.611. Arthur Rodrigues Sant'Anna.
- 1.612. Antonio Ferreira Rezende Junior.

Segunda Circumscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

(Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto)

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE SETEMBRO DE 1935

- 2.331. Maria de Lourdes Fortes.
- 2.332. Aldo Moura Cabral.
- 2.333. Raul Souza Assis.
- 2.334. Affonso de Proença Sigaud.
- 2.335. Dionéa Torres Bezerra.
- 2.336. Darcy Pinto Corrêa da Veiga.
- 2.337. Carlindo Clarindo Xavier.
- 2.338. Orlando Corrêa Ribeiro.
- 2.339. Paulo Pereira de Medeiros.
- 2.340. José Dias Pimenta de Mello.
- 2.341. Pedro Pereira da Rocha.
- 2.342. Abel Pinheiro.
- 2.343. Antonio de Andrade Filho.
- 2.344. Orlando Boffoni.
- 2.345. Florencio Cunha.
- 2.346. Octavio Costa.
- 2.347. Armando Benedette.
- 2.348. Sylvio Benedetti.
- 2.349. Danilo Zairo Meliben.
- 2.350. João Pereira Subtil.
- 2.351. José Gonçalves Fontes.
- 2.352. Elza Campos Paes.
- 2.353. Benjamim Lobo de Farias.
- 2.354. Hermengarda Helena Sarmanho.
- 2.355. Agostinho Sampaio Pereira.
- 2.356. Manoel Paes Filho.
- 2.357. Urubalão de Brito.
- 2.358. Felicissimo Moysés Pinto.
- 2.359. Aurora Pereira de Souza.
- 2.360. Marina Alves Costa.
- 2.361. Esther de Brito Pinto.
- 2.362. Pelagio Valentim do Nascimento Varella.
- 2.363. Adelaide Pimentel da Silva.
- 2.364. Jayme Moreira Lins de Almeida.

NONA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severino Carneiro da Cunha)

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE SETEMBRO DE 1935

- 1.480. Sylvio Calmon Allevato.
- 1.481. Lucinda Cordeiro Calmon da Gama.
- 1.483. Sylvio Tavares de Mattos.
- 1.484. Consuelo Pires Braga.
- 1.485. Octavio Augusto de Araujo Vianna Junior.
- 1.486. Lucas Nogueira de Avila.
- 1.487. Jovino Ayres da Cunha.
- 1.488. Lyra Celeste da Cruz Machado.
- 1.489. Lauterino Dias Garrido.
- 1.490. Oswaldino Jacob.
- 1.491. Mario Ferreira Nobre.
- 1.492. Moacyr Ferreira Nobre.
- 1.493. Carlos de Mattos.
- 1.494. Aldemiro Pereira dos Santos.
- 1.495. Luiz Carlos de Oliveira Junior.
- 1.496. Amanda Dolores de La Merced Traverso.
- 1.497. Daré Baptista Branco.
- 1.498. Jorge da Silva Ferreira.
- 1.499. Ignacio da Silva Galvão.
- 1.500. Fernando Raymundo Maciel Rocha.
- 1.501. Antoine Magarinos Torres.
- 1.502. Nelson de Oliveira.
- 1.503. Antonio Valverde Gonzalez.
- 1.505. Julio Silva.

INDEFERIDOS POR DESPACHO DE 5 DE SETEMBRO DE 1935

- 1.482. Arthur Nonato.
- 1.504. Stella D'Avila Salgado Dutra.

Rio, 6 de setembro de 1935. — Pelo Escrivão, J. Perry.

EDITAES DE INSCRIPÇAO

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Faço publico, para os fins dos artigos 43 do Codigó e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª zona eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- RAMIRO ALOYSIO DE ALMEIDA** (1.948), filho de Ramiro Barbosa de Almeida e de Elisa Helena de Almeida, nascido a 24 de outubro de 1903, no F. da Bahia, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida.)
- JULIO DALIA DE ALBUQUERQUE** (1.949), filho de Alvaro Lydiano de Albuquerque e de Julia Dalia de Albuquerque, nascido a 21 de dezembro de 1905, em Recife, Estado de Pernambuco, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida.)
- FRANCISCO MARQUES GUERRA** (1.950), filho de João da Silva Guerra e de Agrippina Marques, nascido a 27 de outubro de 1913, no Districto Federal, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.072.)
- NOE DE FLORAMBEL PINTO PEIXOTO** (1.951), filho de José Vieira Peixoto e de Maria Luiza de Florambel Pinto Peixoto, nascido a 21 de setembro de 1874, em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, divorciado, consul aposentado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 1.932.)
- THEODORICO DOS SANTOS ARAUJO** (1.952), filho de Antonio dos Santos e de Anna Antonia Araujo, nascido a 1 de julho de 1915, em Nazareth, Estado da Bahia, soteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, Processo numero 1.011.)
- CEZIA GUEDES** (1.953), filha de Alfredo José Guedes e de Antonia Ferreira Guedes, nascida a 14 de fevereiro de 1909, em Juiz de Fôra, Estado de Minas Geraes, solteira,

estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, Processo numero 1.052.)

AURELIANO AUGUSTO ABRANCHES DO NASCIMENTO (1.954), filho de Aureliano Francisco do Nascimento e de Maria Augusta Abranches do Nascimento, nascido a 25 de março de 1883, na capital da Bahia, S. Salvador, Estado da Bahia, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia do E. da Bahia.)

Districto Federal, 11 de setembro de 1935. — Pelo escrivão, *Juvenal José de Araujo.*

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz: — Dr. Eduardo Souza Santos

Faço publico, para os fins dos artigos 43 do Codigó e 23 do Regimento dos Juizos e Cartórios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª zona eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

ETELVINA AFFONSO (3.190), filha de João Affonso e de Sebastiana Gonçalves, nascida a 13 de março de 1914, no Districto Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.552.)

WILSON MIRANDA NUNES (3.191), filho de José Lucas das Neves e de Lucinda de Miranda Neves, nascido a 26 de novembro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 7ª Zona, n. 2.341.)

LUDOVINO NOLLA MACHADO (3.192), filho de Antonio Garcia Machado e de Maria Rita Machado, nascido a 14 de janeiro de 1904, em Passa-Tres, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.569.)

DR. ALBERTO ISION PONTE (3.193), filho de Vicente Iсион Ponte e de Alzira Coelho Ponte, nascido a 15 de janeiro de 1900, no Districto Federal, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 1ª Zona, n. 4.091.)

Districto Federal, 10 de setembro de 1935. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circumscripção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 3ª Zona, da 1ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

3.074. Isaura Ribeiro da Silva (3.155), filha de Paulino Ribeiro da Silva e de Thereza Francisca de Jesus, nascida a 15 de maio de 1905, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 225, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.509, 3ª Zona.)

3.075. Alice Wright Cardoso (3.162), filha de Bernardina Maria da Conceição, nascida a 29 de julho de 1890, no Districto Federal, residente á rua Lopes Trovão n. 4, sobrado, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.544, 3ª Zona.)

3.076. Afaro de Azevedo (3.163), filho de Manoel de Azevedo e de Elisa de Jesus Azevedo, nascido a 6 de março de 1908, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 297, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.110, 3ª Zona.)

3.077. Afaro Gonçalves de Oliveira (3.164), filho de Manoel José de Oliveira e de Clemencia Gonçalves de Oliveira, nascido a 23 de janeiro de 1913, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 256, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.138, 3ª Zona.)

3.078. Argeu Jacome de Campos (3.165), filho de Agenor Jacome de Campos e de Ernestina dos Santos Marques, nascido a 26 de janeiro de 1909, em Campos, Estado do Rio, residente no becco Bom Jesus numero 4, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.485, 3ª Zona.)

3.079. Thaumateugo da Silva Gayo (3.166), filho de Adolpho de Silva Gayo e de Othilia da Silva Gayo, nascido a 17 de novembro de 1909, em Recife, Pernambuco, residente á rua da Conceição n. 16, 2º, marítimo (Piloto), casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação "ex-officio", B. E. 75.)

3.080. Cesar Nogueira Rolim (3.167), filho de Fausto Lindolpho Rolim e de Maria Felicia Nogueira Rolim, nascido a 11 de julho de 1907, em São Felipe, Territorio do Acre, residente á rua General Camara n. 86, sobrado, pratico de pharmacia, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.529, 3ª Zona.)

3.081. Antonio Menezes da Silva (3.168), filho de Antonio Menezes e de Severina Souza de Mello, nascido a 27 de setembro de 1903, em Guarassú, Estado de Pernambuco, residente á rua Theophilus Ottoni n. 84, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.513, 3ª Zona.)

3.082. Nilton dos Santos Chaves (3.169), filho de Joaquim Constantino Chaves e de Candida dos Santos Chaves, nascido a 17 de agosto de 1909, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 329, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia de Nitheroy, titulo n. 702.)

3.083. Ovidio Batoren (3.170), filho de José Antonio Batoren e de Carolina Julia da Cruz Batoren, nascido a 3 de junho de 1890, em Portugal, residente á rua São Pedro n. 343, lavrador, divorciado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia de Iguassú, titulo sem numero.)

3.084. Guilherme Rondot Wanderley (3.171), filha de João Aurelio Lins Wanderley e de Alice Rondot Wanderley, nascido a 2 de novembro de 1901, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 263, 2º andar, engenheiro architecto, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.595, 3ª Zona.)

3.085. Jayme de Freitas Machado (3.172), filho de Manoel José Machado e de Isabel Gabriella Freitas, nascido a 10 de junho de 1903, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 275, sobrado, engenheiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.596, 3ª Zona.)

Districto Federal, aos 9 de setembro de 1935. — *Mauricio Teixeira de Mello.*

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

EXPEDIÇÃO DE 1ª VIA DE TITULO

13.125. Oswaldo Nunes de Barcellos (inscripção n. 7.418), filho de Sebastião Henrique Alves Barcellos e de Thereza Rejane Nunes de Barcellos, nascido a 10 de maio de 1910, no Districto Federal, estudante de medicina, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 6, n. 11.928 — 1ª zona.)

Districto Federal, aos 9 de setembro de 1935. Pelo escrivão. — *Mauricio Teixeira de Mello.*

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico para fins do art. 69, § 2º, da lei n. 48 de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

458. Luiz Camargo de Brito (inscrição n. 16.272 da 1ª zona antiga), filho de Brazilio Camargo de Brito, nascido a 1 de julho de 1890, em Santos, São Paulo, commercio, casado, transferencia do titulo eleitoral n. 11.764 da 1ª Zona, Candelaria para a 3ª Zona, São Domingos.)
459. Amadeu Marra (inscrição n. 1.507 da 13ª Zona), filho de Cesario Marra, nascido a 3 de abril de 1898, em Campos de Goytacazes, Estado do Rio, operario, solteiro, (transferencia do titulo eleitoral n. 1.115, da 13ª Zona Madureira para 3ª Zona, Santa Rita.)

Distrito Federal, aos 9 de setembro de 1935. Pelo escrivão. — *Mauricio Teixeira de Mello.*

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

RESTITUIÇÃO DE TITULO

(Lei 48 de 4 de maio de 1935, art. 69, § 4º)

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que por despacho, foi mandado restituir pelo MM. Juiz, o titulo de transferencia eleitoral do seguinte cidadão:

453. José Pedro Alves Rodrigues (processo de inscrição numero 2.967 da 8ª Zona antiga), filho de Pedro Alves Rodrigues, nascido a 2 de junho de 1866, no Estado de Minas, residente á rua General Camara n. 267, operario, casado, (transferencia do titulo eleitoral n. 1.049, da 8ª Zona, Jacarepaguá para a 3ª Zona São Domingos.)

Distrito Federal, aos 9 de setembro de 1935. Pelo escrivão. — *Mauricio Teixeira de Mello.*

QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz da 4ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo M. M. Dr. juiz, os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos, por despacho de 4 de setembro de 1935:

- 2.009. Mozart Carneiro da Cunha (2.020), filho de Eurico Rodrigues da Cunha e de Braulia Carneiro da Cunha, nascido a 26 de setembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Senador Dantas numero 26, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 1.759, 4ª zona.)
- 2.010. Maria Aparecida Pacheco (2.021), filho de Francisco Ascendino Pacheco e de Manoelita de Abreu e Lima Alves Nogueira, nascida a 29 de novembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Pedro I n. 7, ap. 808, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 91, n. 1.782, 4ª zona.)
- 2.011. Sebastião Dantas da Rocha (2.022), filho de Gutierrez Rocha e de Marietta Dantas da Rocha, nascido a 20 de janeiro de 1912, em Belo Horizonte, Estado de Minas Geraes, residente á rua Senador Dantas numero 83, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 1.778, 4ª zona.)

- 2.012. Luiz Candido Moreira (2.023), filho de Dorillo Candido e de Maria Marques de Almeida, nascido a 25 de agosto de 1902, no Distrito Federal, residente á rua 7 n. 471, Tauá, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B. E. 91, numero 1.786, 4ª zona.)
- 2.013. Antonio Joaquim de Almeida (2.024), filho de Victor Joaquim de Almeida e de Izaltina Braga de Almeida, nascido a 1 de setembro de 1909, no Distrito Federal, residente á Estrada da Bica n. 686, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B. E. 76, n. 1.737, 4ª zona.)
- 2.014. Allino Nery Campagnac (2.025), filho de Felipe Nery Campagnac e de Maria Sant'Anna Campagnac, nascido a 6 de setembro de 1916, no Distrito Federal, residente á Estrada Dendê n. 11, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B. E. 91, n. 1.788, 4ª zona.)
- 2.015. Sylvio de Abreu (2.026), filho de Sidonio Antonio de Abreu e de Maximiana Vieira de Almeida, nascido a 12 de março de 1913, no Distrito Federal, residente á praia Olaria n. 51, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 1.771.)
- 2.016. Bruno Lopes de Lima Barros (2.027), filho de Candido José de Barros e de Maria Clarinda de Lima Barros, nascido a 18 de junho de 1868, em Pernambuco, residente á ilha de Bom Jesus, militar, 2º sargento, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 78, 4ª zona.)
- 2.017. Luiz Gomes da Costa (2.028), filho de João Gomes da Costa e de Anna Rodrigues da Costa, nascido a 19 de agosto de 1914, em Taipi, Estado do Rio Grande do Norte, residente á rua Carlos Sampaio 27, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 91, n. 1.790, 4ª zona.)
- 2.018. Luiz Baptista do Nascimento (2.029), filho de Sebastiana Rosa da Conceição, nascido a 11 de fevereiro de 1874, no Estado do Rio, residente á rua Cerqueira n. 45, (I. Paquetá), empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha de Paquetá. (Qualificação requerida.)
- 2.019. Manoel Vicente da Cunha (2.030), filho de Antonio Rodrigues da Cunha e de Francisca Josepha da Cunha, nascido a 8 de junho de 1908, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, residente á Estrada do Quilombo sem numero, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida.)
- 2.020. Americo Miguel Cavenaghi (2.031), filho de João Pedro Cavenaghi e de Maria Magdalena Cavenaghi, nascido a 30 de maio de 1890, em São Paulo, Estado de São Paulo, residente á rua do Senado n. 11, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 91.)
- 2.021. Decleciano Cassanelli (2.032), filho de Alipio de Assumpção Cassanelli e de Anna Candida Cassanelli, nascido a 6 de junho de 1896, em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Evaristo da Veiga n. 144, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Transferencia.)

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha recibo, correspondente ao pedido de inscrição, trazendo a assignatura do eleitor.

Dado e passado nesta Capital, em 6 de setembro de 1935. Pelo escrivão. *Alcino Teixeira de Mello.*

Segunda Circumscrição**SEXTA ZONA ELEITORAL**

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª zona, da 2ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 30 de agosto, foram

mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

- 2.203. Maria Torres de Carvalho Barreto, filha de Benjamin Torres de Carvalho e de Henriqueta Proença Torres de Carvalho, nascida a 1 de junho de 1904, no Districto Federal, residente á rua Paris n. 49 (Cosme Velho), jornalista, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.204. Rosa Aleite, filha de Senibal Aleite e de Emilia Sta-vele, nascida a 4 de agosto de 1916, na Capital Federal, residente á rua do Oriente n. 36-A, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.205. Yolanda Miceli, filha de Ernesto Miceli e de Angetina Saula, nascida a 8 de julho de 1916, na Capital Federal, residente á rua do Oriente n. 36-A, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.206. Emma Gioconda Troffa, filha de Emmanuele Troffa e de Marietta Sagulo, nascida a 16 de fevereiro de 1917, na Capital Federal, residente á rua do Oriente n. 34-A, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.207. Arthur Ferreira, filho de José Ferreira e da Catharina Rizzo, nascido a 19 de setembro de 1898, na Capital Federal, residente á rua Aurea n. 66, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.208. Paulo Cesar de Abreu e Lima, filho de Cesar de Abreu e Lima e de Alexandrina Salvador de Abreu e Lima, nascido a 5 de julho de 1914, na Capital Federal, residente á ladeira da Gloria n. 14, casa 6, jornalista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.209. Fabricio Dutra Silva, filho de Fabricio Dutra Silva e de Maria Magdalena Dutra Silva, nascido a 25 de julho de 1890, em Sorocaba (São Paulo), residente á rua Monte Alegre n. 50, pharmaceutico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.210. João Souza da Cunha, filho de Manoel Souza da Cunha e de Maria do Carmo Cunha, nascido a 30 de março de 1905, na Capital Federal, residente á rua Aurea n. 73, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.211. Izaura de Souza da Cunha, filha de Manoel de Souza da Cunha e de Maria do Carmo Cunha, nascida a 2 de junho de 1906, na Capital Federal, residente á rua Aurea n. 73, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.212. João Anthero de Carvalho, filho de José Esperidião de Carvalho e de Maria Anthero de Carvalho, nascido a 7 de dezembro de 1912, em Fortaleza (Ceará), residente á praia do Flamengo n. 252, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.213. Salvador Liserre Júnior, filho de Salvador Liserre e de Maria Gomes Liserre, nascido a 7 de setembro de 1914, em Cajuru (São Paulo), residente á rua Aurea n. 66, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.214. Alvaro Faria, filho de José de Faria e de Maria Azevedo de Faria, nascido a 16 de novembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua do Curvello n. 50, gazista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.215. Maria Clara Cordeiro, filha de Aristides José Cordeiro e de Maria Alves Sampaio, nascida a 10 de maio de 1915, em Carmo, Rio de Janeiro, residente á rua Benjamin Constant n. 90, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.216. Arnaldo João Bevilacqua, filho de Eugenio Alfredo Bevilacqua e de Yole da Rosa Bevilacqua, nascido a 7 de agosto de 1900, em Genova, residente á rua Santa Christina n. 163, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.217. Antonio Medeiros, filho de José Medeiros dos Reis e de Cecilia Ferreira, nascido a 28 de março de 1910, no Districto Federal, residente á rua Almirante Alexandrino n. 70, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.218. Semonides da Silva Pinto, filho de Americo da Silva Pinto e de Rachel Francisca da Silva Pinto, nascido a 29 de julho de 1910, em Maca, Estado do Rio, residente á rua Curvello n. 48, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.219. Fernando Mangia, filho de Francisco Mangia e de Alice do Valle Mangia, nascido a 19 de junho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Silveira Martins n. 76-A casa 5, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.220. Antonio de Souza da Cunha, filho de Manoel de Souza da Cunha e de Maria do Carmo de Souza Cunha, nascido a 5 de agosto de 1910, no Districto Federal, residente á rua Aurea n. 73, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.221. Antonio Maximo Rios, filho de Henrique Rios e de Maria Rios, nascido a 29 de setembro de 1905, na Capital Federal, residente á rua Candido Mendes n. 300, typographo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.222. Wilton Pereira da Fonseca, filho de Hilton Lima da Fonseca e de Lavina Pereira da Fonseca, nascido a 29 de março de 1904, no Districto Federal, residente á rua Almirante Alexandrino n. 90, cirurgia dentista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.223. Martinho de Haro, filho de Antonio Haro dos Anjos e de Silvia Brasil, nascido a 11 de novembro de 1907, em São Joaquim, Estado de Santa Catharina, residente no Becco das Carmelitas n. 6, artista-pintor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.224. Celina de Castro Campos, filha de João Carlos de Castro e de Alice de Castro Campos, nascida a 10 de outubro de 1914, em Minas Geraes, residente á avenida Ruy Barbosa n. 12, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.225. Luiza Pinto de Carvalho, filha de Militino Pinto de Carvalho e de Raymunda Nouata de Carvalho, nascida a 23 de fevereiro de 1915, em Uberaba, Minas Geraes, residente á avenida Ruy Barbosa n. 12, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.226. Laerth Sobral, filho de Accacio Augusto Sobral e de Maria José Sobral, nascido a 23 de novembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua do Cunha n. 50, guarda-livros, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.227. Olivia Bruno de Oliveira, filha de Martinho Ferreira de Oliveira e de Eugenia Bruno de Oliveira, nascida a 6 de novembro de 1905, no Districto Federal, residente á rua do Triumpho n. 31, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.228. Jorge Alois Schermann, filho de Maria Schermann, nascido a 31 de julho de 1917, no Districto Federal, residente á praça Duque de Caxias n. 43, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.229. Luiz de Gonzaga Romeiro Vianna, filho de José Augusto de Azevedo Vianna e de Maria José Romeiro Vianna, nascido a 29 de dezembro de 1913, em Ouro Preto, Minas Geraes, residente á rua Sebastião de Lacerda n. 36, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 2.230. Clovis Valentie de Oliveira, filho de Samuel Augusto de Oliveira e de Mathilde Valentie de Oliveira, nascido a 9 de abril de 1914, em Guariba, São Paulo, residente á rua Conde de Baependy n. 34, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.231. Isaura Romeiro Vianna, filha de José Augusto de Azevedo Vianna e de Maria José Romeiro Vianna, nascido a 19 de maio de 1916, em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, residente á rua Sebastião de Lacerda n. 36, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.232. Maria Elisa Vianna de Miranda, filha de José Augusto de Azevedo Vianna e de Maria José Romeiro Vianna, nascida a 28 de abril de 1908, em Queluz, Estado de Minas Geraes, residente á rua Sebastião de Lacerda n. 36, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.233. Maria do Carmo Romeiro Vianna, filho de José Augusto de Azevedo Vianna e de Maria José Romeiro Vianna, nascida a 22 de julho de 1912, em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, residente á rua Sebastião de Lacerda n. 36, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.234. Maria José Romeiro Vianna, filha de Bento Antonio Romeiro Veredas e de Elisa Theodolinda Rodrigues Veredas, nascida a 14 de agosto de 1881, em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, residente á rua Sebastião de Lacerda n. 36, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.235. Albino Manoel Regallo de Souza, filho de Anre. Dias de Souza e de Maria Emilia Regallo de Souza, nascido a 23 de outubro de 1914, em Lisboa, Portugal, residente á rua Sebastião de Lacerda n. 36, engenheiro civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Transferencia.)
- 2.236. José Maria Morgado de Miranda, filho de Antonio Manhães de Miranda e de Dolores Morgado de Miranda, nascido a 25 de julho de 1912, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Augusto Severo n. 82, academico de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.237. Aryana Queiroz, filha de Ophelia Guimarães Queiroz nascida a 8 de dezembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua do Cattete n. 136, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.238. Ismael Augusto Lopes, filho de Zacarias Augusto Lopes e de Maria Thomazia Lopes, nascida a 25 de novembro de 1909, em Viçosa, Estado de Minas Geraes, residente á rua Bento Lisboa n. 60, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)
- 2.239. Maria Thereza de Azevedo Coelho, filho de Antonor Coelho e de Dina de Azevedo Coelho, nascida a 25 de setembro de 1915, em Victoria Estado do Espirito Santo, residente á rua Almirante Tamandaré n. 63, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.240. Judith Behar, filha de Jacob Behar e de Mathilde Fernandes Behar, nascida a 9 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Silveira Martins n. 6-A, contadora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.241. Mario de Souza Monteiro, filho de Martinho de Souza Monteiro e de Albina Oliveira Monteiro, nascido a 29 de março de 1908, no Districto Federal, residente á rua Idalina n. 110, typographo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 2.242. Manoel Alves, filho de José Alves e de Maria José Alves, nascido a 1 de abril de 1894, no Districto Federal, residente á ladeira do Acurra n. 117, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.243. Maria da Gloria Ribeiro de Souza Reis, filha de Francisco Tito de Souza Reis e de Eulalia Ribeiro de Souza Reis, nascida a 25 de abril de 1913, no Districto Federal, residente á rua Laranjeiras n. 110, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.244. Maria Heloisa Ribeiro de Souza Reis, filha de Francisco Tito de Souza Reis e de Eulalia Ribeiro de Souza Reis, nascida a 10 de outubro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Laranjeiras numero 110, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.245. Eulalia Ribeiro de Souza Reis, filha de Francisco de Paula Ribeiro e de Maria Isabel C. Ribeiro, nascida a 9 de março de 1885, em Santos, Estado de São Paulo, residente á rua Laranjeiras n. 110, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.246. Iodolino de Araujo Porto, filho de Leopoldo de Araujo Porto e de Anna Feliciano da Costa, nascido a 25 de maio de 1905, no Estado do Rio, residente á rua do Cunha n. 68, ajudante de meca-nico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)

Nos termos do art. 5º § 12, do decreto n. 24.129, os títulos serão entregues, na forma estabelecida no art. 46 do Regulamento dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitoraes, aos proprios eleitores, ou a quem restituir o recibo de que trata o art. 15, § 4º, com a assignatura do eleitor, no verso. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscripção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que, por este Cartorio e Juizo da Terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

456. Euripedes Cameron (inscripção n. 12.225 da 8ª Zona), filho de Jesus Cameron, nascido a 10 de janeiro de 1894, no Estado do Rio, despachante municipal, casado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 12.682, de Andarahy para São Domingos.)
457. João Teixeira dos Santos (inscripção n. 850, da 8ª Zona), filho de João Martins Marques dos Santos, nascido a 7 de maio de 1897, no Districto Federal, commercio, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 834 de Andarahy para São Domingos.)

Districto Federal, aos 6 de setembro de 1935. — Pelo escrivão, Mauricio Teixeira de Mello.